



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO N° 3116/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**, CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, BAIRRO FIGUEIRINHA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Solicito, por meio deste, a execução de calçamento e a instalação de meio-fio na Rua Almirante Tamandaré, situada no Bairro Figueirinha, visando melhorar as condições de tráfego e garantir a segurança dos pedestres, que frequentemente enfrentam dificuldades devido à falta de infraestrutura adequada.

A ausência do meio-fio tem dificultado a diferenciação entre a pista de rolamento e a área destinada ao tráfego de pedestres, o que pode gerar acidentes, principalmente em áreas com tráfego intenso de veículos.

A instalação do meio-fio é de extrema importância, pois além de garantir a organização da via, ela delimita com clareza a calçada, proporcionando maior segurança para os pedestres, que não precisarão mais caminhar expostos ao tráfego de veículos. O meio-fio também contribui para a preservação da via pública, evitando que a água das chuvas comprometa a estrada e garantindo maior durabilidade do calçamento.

Portanto, a execução do calçamento e a instalação do meio-fio são medidas essenciais para promover a acessibilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e transeuntes da Rua Almirante Tamandaré.

Diante do exposto, solicito que o órgão competente realize uma avaliação técnica e providencie a execução das obras conforme as normas de urbanismo e segurança viária.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de novembro de 2025.


AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador - MDB